



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

DISTRITO BRUNELLI

Em 02/05/03

INDICAÇÃO Nº 519/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, a CES.
Em 02/05/03

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão da quadra poliesportiva da praça próxima à Quadra 109, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão da quadra poliesportiva da praça próxima à Quadra 109, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

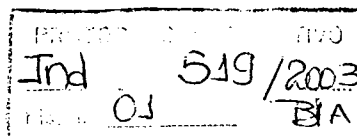
A comunidade da Samambaia sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas como por exemplo, Taguatinga e Plano Piloto.

Atualmente, a referida quadra encontra-se sem condições de uso, e a viabilização do término da construção será de custo ínfimo se comparado aos benefícios que a comunidade terá com a medida.

Por fim, estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Em 02/05/03 às 14h45